

demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. Totalizam-se em 31.12.2017, R\$ 218.881,49. **3.15-Materiais de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2017 esses valores totalizam R\$ 24.439,80. **3.16-Financiamentos/Empréstimos:** Os empréstimos e financiamentos quando tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). Durante o ano de 2017, não foi necessário a unidade gerenciada tomar empréstimos/financiamentos junto às instituições financeiras. **3.17-Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2017 representa R\$ 117.245.008,60. **3.18-Obrações com Materiais de Terceiros:** O Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro possui materiais consignados no valor de R\$ 51.298,20, que integram o estoque e são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.19-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19.1-Contingências Passivas (Trabalhista/Cível):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2017 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 42.815.005,44, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". No exercício de suas atividades em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.317.928,69 (dois milhões, trezentos e dezesseite mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

HMBDOLC					
Contingências Passivas					
Trabalhista			Cível		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
953.178,58	2.317.928,69	0,00	388.000,00	42.815.005,44	0,00

**3.19.2 - Contingências Ativas:** Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão proferida em julgamento para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2017, a unidade gerenciada não possui contingências ativas com probabilidade "provável". **3.20-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada na sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. No decorrer de 2017, a entidade não recebeu doações. **4.4-Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os ti-

pos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2017, a SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0026-40	
Convênios/Contratos	RS
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 20º 2016	1.000.000,00
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 21º 2016	9.186.566,24
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 22º 2016	505.471,43
Contrato de Gestão 269/2016	5.247.764,71
Contrato de Gestão 269/2016 - TA 1º 2017	32.757.145,40
Contrato de Gestão 122/2017 - TA 2º 2017	44.954.764,39
Contrato de Gestão 319/2017	26.689.473,61
<b>TOTAL</b>	<b>120.341.185,78</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos posteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabeleceu nas Resoluções 1.305/10 e 1.409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Itens 12 e 15a), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2014, 2015, 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017 a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 121.074.789,69 (cento e vinte e um milhões, setenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 110.738.303,33 (cento e dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos). Dessa forma se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 10.336.486,36 (dez milhões trezentos e trinta e seis mil

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - TOTAL	7.402	6.245	7.326	6.648	14.728	12.893
Saídas (UTI/UCI) - TOTAL*	1.296	1.158	1.296	1.339	2.592	2.497
Cirurgia [U/E+E] - TOTAL	3.680	3.354	4.680	3.504	8.360	6.858
Procedimentos Invasivos (Cir Amb+Cons Esp Cir)	1.320	959	1.800	1.013	3.120	1.972
SADT Externo - TOTAL	13.204	25.119	14.364	30.806	27.568	55.925
Atendimento Hospitalar (SIH/SUS)	7.200	6.879	7.200	6.558	14.400	13.437

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo Nº 25000.463598/2017-21 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício encontram-se registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$ 22.108.535,27. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no período de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 18.805.701,22. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.259.678,41. **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, no valor total de R\$ 2.693,05. Sendo que no exercício de 2016, não houve Serviços Prestados por Terceiros Pessoas Físicas. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no período de 2017 foi de R\$ 3.300.141,00. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 2.718.104,78. **9.4-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da interpretação

, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). Este resultado supriu grande necessidade de quitar diversos compromissos com seus parceiros/prestadores de serviços que há algum tempo garantiam os fornecimentos a unidade acreditando numa recuperação financeira da instituição. A unidade mantém constantemente esforços para garantir que os recursos obtidos sejam utilizados de forma eficiente e, que os custos operacionais com mercadorias e serviços de terceiros sejam reduzidos, sem que isso represente prejuízo na eficiência e na qualidade da prestação dos serviços ao público atendido. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

Produção - 2017		SUS
<b>INTERNAÇÕES</b>		10.250
Saída Hospitalar		12.893
Nº de paciente dia		60.793
Nº de Cirurgias		6.858
nº de Partos		3.087
<b>Diárias de Uti - Total</b>		15.909
<b>Internação/Atendimento Domiciliar</b>		248
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>		-
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>		27.566
Consulta médica		23.117
Atendimento não médico		4.449
HD/Cirurgia ambulatorial		1.972
<b>SADT - Total</b>		401.599
<b>Tratamento Especializado</b>		
Nefro-dialítico		2.407

**Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017**

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - TOTAL	7.402	6.245	7.326	6.648	14.728	12.893
Saídas (UTI/UCI) - TOTAL*	1.296	1.158	1.296	1.339	2.592	2.497
Cirurgia [U/E+E] - TOTAL	3.680	3.354	4.680	3.504	8.360	6.858
Procedimentos Invasivos (Cir Amb+Cons Esp Cir)	1.320	959	1.800	1.013	3.120	1.972
SADT Externo - TOTAL	13.204	25.119	14.364	30.806	27.568	55.925
Atendimento Hospitalar (SIH/SUS)	7.200	6.879	7.200	6.558	14.400	13.437

Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado. Em 2017, o total dos trabalhos voluntários realizados na unidade representou R\$ 12.572,73 (Doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulantes) sendo que os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: - Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e - Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** A unidade gerenciada Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro, possui em vigor, apenas contrato de seguro de vida dos colaboradores para cobertura de riscos profissionais. Devido às instalações prediais serem caracterizadas com o título de bem público, não há aplicação de seguro predial em nome da entidade. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Uberlândia/MG, 31 de Dezembro de 2017.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM** **Dr. Antônio José Pedro L. da Costa - Diretor Técnico** **Rogério Marcos Reis - Contador - CRC ISP 216.264/O-3**

**Relatório dos Auditores Independentes**  
**Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A ad-

ministração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de audito-

ria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

**CHILD FUND BRASIL**  
 Edital de Convocação

O ChildFund Brasil convoca os membros da Assembleia Geral, por intermédio do seu Presidente, Valseni José Pereira Braga, para a reunião ordinária do dia 09 de junho de 2018, às 9:00 horas, na sua sede à Rua Curitiba, 689/5º. & 6º. andar, Belo Horizonte/MG, com a seguinte pauta:

Gestão dos encaminhamentos da Assembleia Dez/2017  
 Movimentação de membros para a Assembleia Geral  
 Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o período 2018/2021  
 Monitoramento da Estratégia 2024  
 Demonstrações e Resultados Contábeis/Financeiros  
 Direcionamento e aprovação de documentos e relatórios  
 Compartilhamento de informações  
 Assuntos gerais

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRU**

PC 006/2018 - PP 005/2018- Aq. Materiais de Escritório e Papelaria. 1º Aditivo ao CTR 018/18-Altera marca do item 62 para OFFPAPER-Vr. RS.220.00 - 26/04/2018.  
 PC 011/2018 - PP 010/2018 - Aquisição de Uniformes e Botas. Sr. Presidente homologa a favor de Marlenice T. Souza 05605682660-ME. CNPJ nº 26.323.625/0001-88-CTR 055/18-Sig. Silvaneí B. Santos (presidente) e Hambson W. M. Nobre p/ contratada-Vr. RS8.285.00-26/04/18-Vig.26/04/18 a 31/12/18.  
 PC 011/2018 - PP 010/2018 - Aquisição de Uniformes e Botas. Sr. Presidente homologa a favor de Probrasil Ind. Comércio Eireli-EPP. CNPJ nº 22.259.031/0001-02-CTR 056/18-Sig. Silvaneí B. Santos (presidente) e Luciano A. Gibram p/ contratada-Vr. RS149.468,00-26/04/18-Vig.26/04/18 a 31/12/18.  
 PC 011/2018 - PP 010/2018 - Aquisição de Uniformes e Botas. Sr. Presidente homologa a favor de Silva Ind. E Com. Vestuário Ltda-EPP. CNPJ nº 05.378.149/0001-22-CTR 057/18-Sig. Silvaneí B. Santos (presidente) e Demilson F. Silva p/ contratada-Vr. RS155.372,80-26/04/18-Vig.26/04/18 a 31/12/18.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA**

CNPJ: 10.331.797/0001-63, através de sua Superintendente, torna público aos interessados, em decorrência do Pregão nº 002/2018, nos termos do Decreto Federal 3.555/00, Decretos municipais 3.893/04, 3906/05 e 4002/06 bem como pela Lei nº 10.520/02 c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03 subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a realização do procedimento licitatório EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de tubos e conexões. Recursos Financeiros: dotações orçamentárias próprias de cada autarquia/prefeitura dos municípios consorciados participantes deste certame. ABERTURA: às 08 horas do dia 14/05/2018. LOCAL: Escritório do CISAB Zona da Mata, situado na rua Nossa Senhora das Graças, 170, Bairro Bom Jesus, Viçosa-MG. Edital disponível no Site eletrônico www.cisab.com.br a partir do dia 27.04.2018. Informações complementares (31) 3891-5636. Larissa Elias Netto - Pregoeiro Oficial. Email: compras@cisab.com.br; das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 horas. Viçosa-MG, 26 de abril de 2018. Tânia Maria Duarte. Superintendente.

**CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS**

CNPJ: 19.139.047/0001-69 Rua Cyrilo Bastos, Nº 15 Bairro Lindeia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.690.250. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL (PL) EM 31/12/17. Balanço Patrimonial Analítico Ativo Circulante R\$ 278.625,08 Caixa R\$ 1.467,85 Bancos Conta Movimento R\$ 1.422,37 Aplicações Liquidez Imediata R\$ 275.734,86 Permanente R\$ 66.038,26. Imobilizados Bens Moveis R\$ 56.218,96 Maquinas e Equipamentos R\$ 20.723,93 Bens Imóveis R\$ 24.380,07. Outros Bens e Direitos em Operações R\$ 8.248,74 Depreciação (43.533,44) Total do Ativo R\$ 344.663,34. Patrimônio Líquido R\$ 234.034,22. Resultado do Exercício R\$ 110.629,12 Total do Passivo R\$ 344.663,34. Reconhecemos a exatidão presente da demonstração do resultado do exercício e Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no passivo o valor total de R\$ 344.663,34 (Trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). Belo Horizonte 31 de dezembro de 2017.